

Murtinho anuncia frustração para professor de Brasília

CORREIO DRAZILIENSE

12 DEZ 1975

O estatuto do Magistério será adiado até o mês de abril vindouro; quanto ao pagamento atrasado dos professores, está dependendo de resposta do governo federal; a equiparação salarial dos professores estatutários pela Fundação Educacional está dependendo de aprovação do Tribunal de Contas e o memorial entregue ao Governador pelos professores estatutários reivindicando criação do Grupo Magistério continua na mesma, pois não existe esse Grupo no Plano de Classificação de Cargos do Governo do Distrito Federal. Essas foram algumas das respostas dadas aos repórteres ontem pelo Secretário Wladimir Murtinho, em entrevista coletiva, quando anunciou a aplicação do empréstimo que o GDF fará à Caixa Econômica até o final do ano.

Falando sobre o problema dos professores estatutários, disse Wladimir Murtinho, que somente a aprovação do Estatuto do Magistério poderá solucionar, pois uma de suas vantagens é a da equiparação salarial para o estatutário, cuja remuneração é feita de acordo com a qualificação, sistema usado pelos professores regidos pela CLT. Adiantou que 85% do professorado brasileiro já recebem pela CLT, pertencendo ao quadro da Fundação Educacional e os 15 % restantes é composto de professores e estatutários que não quiseram optar pelo regime da CLT, alegando desvantagens ao fazê-lo. Portanto, esses professores somente terão seus salários equiparados com aprovação do Estatuto, sem contudo, perderem as vantagens que o enquadramento oferece.

O Governador do Distrito Federal Elmo Serejo Farias deverá, até o fim deste ano, presidir a cerimônia de assinatura do empréstimo que o GDF tomará da Caixa Econômica Federal através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, esses recursos se destinam exclusivamente à ampliação, construção e equipamento da rede escolar de 1º Grau nas cidades-satélites, excluindo Ceilândia cujo programa será atendido com recursos do BNH, com apoio do Ministério do Interior.

É necessário lembrar que o Distrito Federal é a única Unidade da Federação em que houve a plena implantação da reforma de ensino decorrente da Lei 5692/71, não mais existindo alunado no antigo ginasial, tanto na rede de ensino oficial quanto na particular.

A rede oficial de 1º Grau operacionalizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal SEC, conta, em 1975, com 168.638 alunos, que representam 92,2% do total da matrícula da Capital da República. Esses números devem ser comparados com as matrículas dos anos de 1964 e 1970, respectivamente 28.930 e 90.709 alunos.

Devido ao crescimento explosivo das matrículas, a rede de ensino

existente no Distrito Federal apresenta ainda sérias deficiências, sobretudo, se considerarmos que a Lei 5.692, de 11/08/71, determina a obrigatoriedade escolar dos 7 aos 14 anos, com a sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho nas últimas séries do ensino de 1º Grau.

Visando ajustar-se à nova realidade educacional e procurando atender de maneira mais eficiente à demanda da população escolarizável e às exigências curriculares, bem como às novas características técnico-pedagógicas do ensino, de forma a assegurar ao educando oportunidades educacionais diversificadas e melhor assistência, a SEC estima indispensável completar as instalações especiais exigidas pela reforma educacional, bem como ampliar o número de salas de aula, propondo-se a realizar um programa intensivo de construções nas cidades-satélites, incluindo Cruzeiro, Guará e Núcleo Bandeirante.

Para que o processo educativo alcance resultados efetivos, urge que medidas venham a ser adotadas visando equacionar a problemática do atendimento a todas as crianças na faixa etária dos 7 aos 14 anos, de forma que a quantidade de vagas oferecidas venha possibilitar o aten-

dimento do preceito constitucional da obrigatoriedade escolar.

Os pontos críticos do sistema estão tendo solução progressiva. A taxa de escolarização do grupo na faixa etária dos 7 aos 14 anos, passou de 79,2% em 1964 para 87,0% em 1970, atingindo 92,7%, segundo os dados do Censo Escolar de 1975.

Regulariza-se a estrutura etária na rede oficial, aproximando-se a correspondência idade-série: a média de idade dos alunos da 1ª série baixou de 9,1 anos em 1968 para 8,6 no biênio 1972/73, atingindo 8,1 em 1975. As taxas de promoção se elevam: de 42,4% em 1971, passa a 58,7 na 1ª série do ensino de 1º Grau em 1974.

Esses mesmos tópicos demonstram, contudo, que ainda há crianças fora da escola, na faixa de escolarização obrigatória; que ainda há distorções etárias na rede oficial e que não se atingiu a um nível satisfatório de rendimento no sistema.

No Plano Piloto a situação é das mais favoráveis: a taxa de escolarização 96,9%, o rendimento escolar na 1ª série é de 73,4% e a média de idade nessa série é de 7,4 anos.

Nas Cidades Satélites os problemas são consideravelmente

acentuados, parte em virtude de fenômenos de ordem sócio-econômica, parte em função de dificuldades do próprio sistema educacional, em que se destacam:

a) atraso na matrícula inicial;
b) reduzido número de horas-aula diária, em razão do regime de 3 e 4 turnos;

c) necessidade de implementação da reforma de ensino, especialmente na formação especial.

No momento há 22.960 alunos no 3º e 4º turnos, bem como um total de 12.077 crianças fora da escola.

Nas cidades satélites, devido ao crescimento esperado para 1976, e em função do regime de 3º e 4º turnos, existe um déficit de 630 salas-de-aula.

Programa Global do Governo do Distrito Federal, vinculado ao Ministério do Interior e ao Banco Nacional de Habitação, suprirá o déficit de 139 salas de aula em Ceilândia.

OBJETIVOS

A presente operação de financiamento desenvolver-se-á nas demais cidades-satélites e visa a:

a) atender a toda a clientela do Ensino de 1º Grau, em 1976, em regime de 2 turnos;

b) implementar definitivamente a reforma do ensino de 1º Grau em todo o Distrito Federal, através da complementação das estruturas físicas existentes.

Com os recursos obtidos por meio deste empréstimo, no valor de 98 milhões de cruzeiros, conforme a Lei 6.277, recentemente sancionada pelo Presidente Ernesto Geisel, o Governo do Distrito Federal obteve os recursos necessários à implantação total da rede de ensino e, conseqüentemente a eliminação do terceiro turno.

Com isto o Governo do Distrito Federal alcançará a execução de duas ambicionadas metas em 1976, num entrosamento completo e direto da Secretaria de Educação e Cultura com a Secretaria de Governo, através das Administrações Regionais que participarão dos trabalhos de construção e recuperação da rede física.